



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 348, 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato nº 24/2018, Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.33.000.000869/2018-95, firmado com a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

i. Fiscal Administrativo: Luciana Costa Mencia, matrícula nº 5194-2, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.

ii. Fiscal Técnico: Thiago Schneider Flores Lopes, matrícula nº 22545-2, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

iii. Fiscal Administrativo Substituto: Willian Savi, matrícula nº 15653-1, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF..

iv. Fiscal Técnico Substituto: Rogerio Castellar Monteiro, matrícula nº 15688-4, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICOADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 42.

